



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.850/2026

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
FRANCISQUENSE.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao Sr. VERÍSSIMO AMARAL DE BRITO.

Art. 2º O título, ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo.

Ar. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 22 de junho de 2026.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal